

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo administrativo nº 036/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023

1.1 Trata-se de resposta referente as dúvidas do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Embu-Guaçu nº 007/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, DE SERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE COPA E DE RECEPÇÃO, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, solicitada o seu esclarecimento via e-mail, nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epigrafe.

1.2 Nos termos do item 8 do Edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação e/ou esclarecimentos.

1.3 Dúvidas e Respostas

1.3.1 DÚVIDA 1

Empresa AGIL LTDA.

1. “Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?”

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

Resposta: Conforme edital item 12.4.

b) “A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?”

Resposta: Conforme edital item 12.5. A planilha será fornecida no formato de Excel.

c) “os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?”

Resposta: Sim.

d) “os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?”

Resposta: Conforme edital item 12.9 ao item 12.11.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Resposta: Referência dos sindicatos, SEAC-SP, SIEMACO-SP e SESVESP.

2. “Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?”

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

Resposta: Sim.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos? **Resposta:** Pela Contratante.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? **Resposta:** Pela Contratante.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? **Resposta:** Pela Contratante.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? **Resposta:** Pela Contratada.

4. “O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?”

Resposta: Sim.

5. “qual alíquota de ISS para o objeto?”

Resposta: Alíquota varia de 2,5% a 5%.

6. “qual tarifa transporte público do município?”

Resposta: Opções de transporte público, que atendam ao município de Embu-Guaçu.

012	EMBU-GUACU (VILA DIRCE)/ SAO PAULO (TERMINAL GRAJAU)	R\$ 5,05
558	EMBU-GUACU (CHACARA FLORIDA)/ SAO PAULO (METRO CAPAO REDONDO)	R\$ 4,40
563	EMBU-GUACU (VILA LOURO)/ SAO PAULO (METRO CAPAO REDONDO)	R\$ 4,40
582	EMBU-GUACU (VILA DIRCE)/ SAO PAULO (CIPO DO MEIO)	R\$ 4,10

7. “Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta: Conforme edital do item 14.4 ao 14.4.3.

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sindeepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Resposta: Vide resposta da pergunta 01 do item e.

9.deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Atentar-se as especificações e exigências, conforme convenção coletiva/sindicato da categoria profissional.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Considerar de 20 a 22 dias úteis em média.

11.lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Lance unitário para cálculo anual.

12.lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Menor valor por item.

13.Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Verificação no Termo de referência - Descritivo item 2.1.

14.Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

Resposta: Vide resposta anterior.o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: O horário de almoço terá duração de 1 hora.

1.3.2 DÚVIDA 2

EMPRESA TRIBALL SEGURANÇA

“Na página 32 em comparação com a página 54 do edital, tabela da descrição dos serviços constam divergências em relação a quantidade de postos x quantidade de funcionários, conforme segue:

Qual o correto dimensionamento para apresentação da proposta?”

Resposta: Considerar no Termo de Referência item 2.1 Descritivo.

1.3.3 DÚVIDA 3

EMPRESA FORLI EMPRESARIAIS LTDA EPP

1. Em cumprimento do item 14.3.7 do edital.ao qual solicita uma garantia /caução para participação na licitação que é de 1% do valor estimado para contratação. informa o valor de R\$ 8.375,07, valor este que se refere ao valor total de todos os itens estimados.

Pergunta-se Sabendo-se que a licitação é por item e que se uma licitante for participar apenas de um item, este valor não corresponde ao valor do item que se pretenda participar como a licitante poderá realizar esta garantia/caução?

Não tem no edital o valor estimado para cada item, o que seria o mais correto.

Solicitamos que V.sas poderiam averiguar se não é o caso de uma retificação deste item.

Resposta: Após verificação identificamos a necessidade de retificar, conforme o item 14.3.7, estando as informações mais fáceis de compreensão.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

2. Solicitamos ainda que nos seja esclarecido em relação ao item 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, se a contratada deverá fornecer os Materiais de Limpeza? e os materiais de Higiene?

Resposta: Os materiais de limpeza e higiene, serão fornecidos pela Contratante.

3. No Anexo I - TERMO DE REFERENCIA, informa que são 03 funcionários x 02 Postos. Já no Anexo II - MODELO DE PROPOSTA, tem a informação quantidade de empregados 01 x 03 Postos. Pergunta-se . qual é o correto 03 funcionários ou 06 Funcionários?

Resposta: Considerar no Termo de Referência item 2.1 Descritivo.

Atenciosamente,

Jéssica Martins
Pregoeira.